LEI Nº 4315, de 23 de março de 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.643.621,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais), o qual será destinado a consignar recursos orçamentários para inclusão da Secretaria Municipal de Ações de Segurança Pública e Trânsito, conforme Lei Municipal nº 4.262, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

19 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
19.01 - GABINETE DA SMASPT
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 36.630,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.04.122.0070.2264 - Manutenção do Gabinete da SMASPT
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 286.460,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R$ 240,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0070.2211 - Manutenção da Guarda Municipal
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.00.00.00.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.3.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 500,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.181.0070.2012 - Contribuição para Manut. do Policiamento Civil no Município
3.3.3.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 23.950,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.181.0070.2014 - Contribuição para Manut. do Corpo de Bombeiros
3.3.5.0.00.00.00.00.00 Trasnf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos
3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 46.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.14.422.0069.2136 - Programa Jovem Cidadão
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 60,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 71,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0071.2141 - Programa de Defesa Civil
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 4,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 17,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0070.2211 - Manutenção da Guarda Municipal
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 23.728,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 139.620,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0070.2258 - Convênio SENASP/MJ
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 30.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.181.0070.2013 - Contribuição para Manut. do Policiamento Militar
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 840,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0070.1150 - Reequipamento da Guarda Municipal
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0071.1154 - Programa de Defesa Civil
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 176.200,00
Cód.Func.Progr.: 19.01.06.182.0070.1192 - Convênio SENASP/MJ

19 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
19.02 - DIRETORIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 35.466,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R$ 500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 3.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 4.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.02.04.122.0063.2019 - Manutenção da Junta de Serviço Militar
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.02.04.122.0063.1006 - Reequipamento da Junta de Serviço Militar

19 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
19.03 - FUNDO MUN. DE APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA - FUNSEG
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 7.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.03.06.181.0071.2021 - Manutenção do FUNSEG

19 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
19.04 - CONSELHO MUN. DE DEFESA E SEGURANÇA DA COMUNIDADE - COMDESC
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 100,00
Cód.Func.Progr.: 19.04.06.181.0071.2221 - Manutenção do COMDESC
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00
Cód.Func.Progr.: 19.04.06.181.0071.1009 - Reequipamento do COMDESC

19 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
19.05 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 629.370,00
Cód.Func.Progr.: 19.05.26.782.0082.2095 - Manutenção da Diretoria de Transportes
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 6.500,00
Cód.Func.Progr.: 19.05.26.782.0082.2096 - Manutenção da JARI

3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R$ 500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 1.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.05.26.782.0082.2095 - Manutenção da Diretoria de Transportes
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.05.26.782.0082.1068 - Reequipamento da Diretoria de Transportes

19 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
19.06 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 38.785,00
Cód.Func.Progr.: 19.06.26.782.0082.2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 44.000,00
Cód.Func.Progr.: 19.06.26.782.0082.1033 - Remodelação do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 69.170,00
Cód.Func.Progr.: 19.06.26.782.0082.1186 - Reequipamento do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO .....R$ 1.643.621,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução, na mesma importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - DIRETORIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 35.466,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R$ 500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 3.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 4.000,00
Cód.Func.Progr.: 02.03.04.122.0063.2019
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
Cód.Func.Progr.: 02.03.04.122.0063.1006

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.05 - FUNDO MUN. DE APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA - FUNSEG
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 7.000,00
Cód.Func.Progr.: 02.05.06.181.0071.2021

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.06 - CONSELHO MUN. DE DEFESA E SEGURANÇA DA COMUNIDADE - COMDESC
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 100,00
Cód.Func.Progr.: 02.06.06.181.0071.2221
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$

500,00
Cód.Func.Progr.: 02.06.06.181.0071.1009

06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 670.000,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.2095
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 6.500,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.2096
3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R$ 500,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.2095
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 38.785,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.2229
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 44.000,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.1033
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.1068
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 69.170,00
Cód.Func.Progr.: 06.07.26.782.0082.1186

16 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
16.01 - CHEFIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 286.460,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R$ 240,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0070.2211
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.00.00.00.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.3.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 500,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.181.0070.2012

3.3.3.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 23.950,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.181.0070.2014
3.3.5.0.00.00.00.00.00 Trasnf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos
3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 46.000,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.14.422.0069.2136
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 30.000,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.181.0070.2013
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 60,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 71,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0071.2141 - Programa de Defesa Civil
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 4,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 17,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0070.2211
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 23.728,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R$ 139.620,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0070.2258 - Convênio SENASP/MJ
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 840,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0070.1150
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 176.200,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0070.1192 - Convênio SENASP/MJ
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10,00
Cód.Func.Progr.: 16.01.06.182.0071.1154 - Programa de Defesa Civil

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 1.643.621,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de março de 2007.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

ORLANDO MIGUEL THOMAS
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBOA
Chefe de Gabinete